

Id:13B5B737267E5F32



DECRETO Nº 468, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma e nos dias que especifica.

A **Prefeita do Município de Murici dos Portelas**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a data de Corpus Christi não é considerado "feriado" e sim decretado "ponto facultativo" pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais ;

DECRETA:

Art.1º Fica facultado o ponto, aos servidores públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo nos dias 30 e 31 de maio do ano de 2024.

Art.3º As aulas da rede pública municipal de ensino ficam facultadas no dia 30 de maio e ocorrerão normalmente no dia 31 de maio de 2024

Art.2º Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 24 de maio de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Id:167C4227E19261A9



PORTARIA Nº 037/2024

Concede licença-maternidade a servidora municipal comissionada, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 141, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Murici dos Portelas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora comissionada, Sra. **KAUANA DE ANDRADE DA ROCHA**, Gerente N. C. T Alcolismo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 065.400.644-43, **LICENÇA-MATERNIDADE**, de **20/05/2024 até um período de 120 dias corridos**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 20/05/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 24 de maio de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

Id:0047EAA208F2614F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 Palmeiras – Piauí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 034/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, II da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE

PREÇOS: Do dia 28/05/2024 até o dia 30/05/2024 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.594,00 (quarenta mil, quinhentos e noventa e quatro)

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail cplpmpalmeiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Palmeiras – PI. E-mail: cplpmpalmeiras@gmail.com

Publique-se.

Palmeiras-PI, 24 de maio de 2024.

Bruna Ohana Silva Brito
 Agente de Contratação

Id:05D500837F1A6133



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: MARIA DAUVANI DA COSTA SILVA ME, CNPJ Nº 50.056.405/0001-10

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 24/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/05/2024.

Moacir Ferreira de Sousa
 MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 PREGOEIRO